



## **EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 38, de 19 de janeiro de 2005 e Ato da Presidência nº 13/2009, deste Tribunal, e alterações posteriores, bem como na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, faz saber que estarão abertas as inscrições para o 7º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de nível superior, vinculados ao ensino público ou privado, nas áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia Civil, Informática, Comunicação Social, Biblioteconomia e Pedagogia.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar estudantes para estágio de complementação educacional, em atividades compatíveis com sua área de formação acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

1.2 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/CE) obedecido o que dispuser este Edital e o Contrato nº 20/2018, celebrado com o TCE/CE, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2018, constante no Processo Administrativo nº 03278/2018-1/TC.

1.3 O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TCE/CE e sua realização dar-se-á mediante regras estabelecidas por essa Corte de Contas, descritas no Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o TCE/CE, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino Superior (IES), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, REF-01, importando atualmente em R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) e auxílio-transporte, no valor correspondente à meia passagem destinada a estudantes.

1.4.1 O auxílio-transporte não será concedido quando o estagiário, no deslocamento entre o domicílio e o Tribunal e vice-versa, não utilizar o transporte público, conforme determina o art. 6º, inciso IV, do Ato da Presidência nº 13/2009 do TCE/CE.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

1.5 Não será concedida bolsa de estágio a estudantes que sejam ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas, bem como a estudantes estagiários no âmbito da Administração Pública, Municipal, Estadual ou Federal, conforme Resolução nº 38/2005 do TCE/CE.

1.6 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 04 (quatro) horas diárias.

## 2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 O número de vagas de estágio ficará limitado de acordo com a quantidade máxima abaixo estabelecida, garantindo sua convocação conforme com a necessidade do TCE/CE:

CURSOS	VAGAS
Administração	10
Biblioteconomia	2
Ciências Contábeis	4
Comunicação Social	4
Direito	30
Economia	2
Engenharia Civil	2
Informática	4
Pedagogia	2
TOTAL	60

2.1.1 As Pessoas com Deficiência (PcD) terão direito à 10% (dez por cento) das vagas ofertadas, equivalente a 6 (seis) vagas, considerando o número total de vagas acima discriminado, em conformidade com o art. 17, § 5º da Lei nº 11.788/2008.

2.2 Poderá participar da seleção de estágio o estudante que atenda as seguintes condições:

2.2.1 Esteja regularmente matriculado e comprovadamente frequentando o curso de nível superior optado no ato de inscrição, dentre os acima discriminados;

2.2.2 Que tenha cursado, no mínimo, 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos do respectivo curso de nível superior;

2.2.3 Que atenda aos demais requisitos deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

3.1 As inscrições serão **gratuitas** e deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela *internet* no endereço eletrônico [www.iel-ce.org.br](http://www.iel-ce.org.br), a partir **das 08 horas do dia 09 de agosto de 2018 até às 23:59 horas do dia 23 de agosto de 2018**.

3.2 Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1 Acessar o endereço eletrônico do IEL/CE durante o período de inscrição descrito no item 3.1 deste Edital;

3.3.2 Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;

3.3.3 Preencher corretamente o formulário de inscrição e fazer a opção pelo curso para o qual pretende concorrer.

3.4 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.6 O IEL/CE e o TCE/CE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Será divulgada a lista geral de inscritos, nos endereços eletrônicos do IEL/CE e do TCE/CE.

#### **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

4.1 Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra no art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

4.2 O candidato PcD deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando sua deficiência.

4.3 O candidato PcD deverá encaminhar à Comissão Organizadora do IEL/CE através do *e-mail*: [selecao.iel@sfiec.org.br](mailto:selecao.iel@sfiec.org.br), **no período de 09 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2018**, os documentos abaixo relacionados:

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial, se necessário.

b.1) A não solicitação de prova especial eximirá o IEL/CE de qualquer responsabilidade.

4.4 Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PcD, dos candidatos que não encaminharem a documentação dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.

4.5 Os candidatos declarados na condição de PcD participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

4.6 O IEL/CE tomará as providências necessárias ao acesso das PcD's aos locais de realização das provas, mas caberá aos candidatos a responsabilidade de trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam para a feitura das provas, mediante prévia solicitação.

4.7 Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.788/2008, ser-lhes-á reservado o percentual de 10 % (dez por cento) das vagas para as PcD's, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.8 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelas PcD's, serão elas revertidas ao quadro geral de vagas e preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

4.9 A PcD que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e em todas as fases do Processo Seletivo receberá tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

## **5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

5.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.2 A candidata com necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

5.3 A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.4 A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

## 6. DAS PROVAS

6.1 O processo seletivo compor-se-á de 02 (duas) fases:

**1ª Fase** - Análise do Histórico Acadêmico (caráter eliminatório);

**2ª Fase** - Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (caráter eliminatório e classificatório).

## 7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

### 7.1 1ª Fase: Análise do Histórico Acadêmico.

7.1.1 Na análise do Histórico Acadêmico será considerada a média global igual ou superior a 7 (sete).

7.1.2 Serão habilitados para 2ª Fase todos os candidatos que obtiverem a média global das notas igual ou superior a 7 (sete), conforme os critérios estabelecidos no item acima.

7.1.3 Os candidatos deverão **enviar, obrigatoriamente**, para o *e-mail* [selecao.iel@sfiec.org.br](mailto:selecao.iel@sfiec.org.br), colocando no assunto “**Seleção TCE/CE - Edital nº 01/2018 - Nome Completo e Curso**”, os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula no semestre vigente;
- **Histórico Acadêmico atualizado e/ou Declaração emitida pela IES**, carimbada e assinada pelo responsável da mesma ou com código de validação digital. **O Histórico ou a Declaração deverá informar, de forma clara, o total de créditos concluídos, o total de créditos do curso e a média global. Estes deverão ser encaminhados em formato “PDF”.**

### 7.2 2ª Fase: Prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

7.2.1 A prova de língua portuguesa terá peso 20 (vinte) e a prova de conhecimentos específicos terá peso 80 (oitenta), cada uma com nota de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.2 A prova de língua portuguesa será composta de 10 (dez) questões objetivas, valendo cada uma 2,0 (dois) pontos.

7.2.3 A prova de conhecimentos específicos será composta de 20 (vinte) questões objetivas, valendo cada uma 4,0 (quatro) pontos.

<b>Prova Objetivo</b>	<b>N ° de questões</b>	<b>Pontos</b>	<b>Peso</b>	<b>Duração de Prova</b>
Língua Portuguesa	10	2	20	2 horas
Conhecimentos Específicos	20	4	80	

7.2.4 A nota da prova de língua portuguesa e de conhecimentos específicos será obtida por meio de média ponderada, seguindo a fórmula:

$$NPLPCE = (NLP + NCE) / 10, \text{ onde:}$$

NPLPCE= nota da prova de língua portuguesa e de conhecimentos específicos;

NLP = nota da prova de língua portuguesa (número de questões corretas x 2);

NCE = nota da prova de conhecimentos específicos (número de questões corretas x 4).

7.3 O Anexo I deste Edital conterà o conteúdo programático das provas de língua portuguesa e de conhecimentos específicos relativos a cada curso;

7.4 A aplicação da prova está prevista para o dia 23/09/2018, com início às 8 (oito) horas da manhã (horário de Brasília), e terá duração de 2 (duas) horas, para todos os candidatos, conforme cronograma constante no Anexo II, deste Edital.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 Serão convocados tantos candidatos quantos sejam necessários para atender às necessidades do TCE/CE, limitados ao número de vagas existentes.

8.2 Os candidatos aprovados serão convocados mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e deverão entrar em contato com a Gerência de Atos



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Funcionais da Secretaria de Administração do TCE/CE, manifestando interesse em ocupar a vaga no curso aprovado em até 3 (três) dias úteis.

8.3 Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- cédula de identidade ou documento de identidade;
- cadastro de pessoa física (CPF);
- comprovante de residência, atualizado;
- título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- declaração da matrícula atualizada, informando a quantidade de créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico acadêmico atualizado.

8.4 Após a convocação, o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assumir o estágio, sob pena de ser considerado desistente.

## 9. DA VALIDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final.

9.2 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

9.3 Poderá o IEL/CE requerer junto ao candidato a apresentação dos documentos originais em sua sede, caso haja necessidade, em qualquer fase do Processo Seletivo.

9.4 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou na documentação apresentada, faz nulo todo o processo correspondente em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

9.5 os casos omissos serão resolvidos pela comissão supervisora do 7º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, instituída pela portaria nº 457/18, publicada no doe/tce-ce de 26 de junho de 2018.

9.6 O resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no *site* [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e divulgado através do *site* [www.iel-ce.org.br](http://www.iel-ce.org.br).

Fortaleza - CE, de agosto de 2018

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE DO TCE/CE**

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO I

### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODAS AS ÁREAS:**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Compreensão e interpretação de texto.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**DIREITO:** DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificação, princípios constitucionais, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Súmula Vinculante. Direitos e garantias fundamentais. Da Administração Pública: princípios constitucionais, servidores públicos e responsabilidade civil do Estado. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Das finanças públicas: normas gerais e dos orçamentos. DIREITO FINANCEIRO: Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): receita pública (arts. 11 a 14), despesa pública (arts. 15 a 24), da transparência, controle e fiscalização (arts. 48 e 49). Lei nº4320/64: da lei de orçamento (arts. 2º a 8º), da elaboração da proposta orçamentária (arts. 32 e 33), do controle da execução orçamentária (arts. 75 a 82). DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime jurídico- administrativo. Princípios do Direito Administrativo Brasileiro. Organização da Administração Pública. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Poderes e Deveres do Administrador Público. Atos Administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços Públicos. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Consórcios públicos. Servidores Públicos. Bens Públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração Pública. Controle Interno e Controle Externo. Organização e Competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Constituição do Estado do Ceará). Noções de Processo Administrativo.

**ADMINISTRAÇÃO:** NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Processo Administrativo: Planejamento, Organização, Direção e Controle. GESTÃO

---





TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

DE PESSOAS: Motivação, Liderança, Avaliação de Desempenho, Treinamento e Desenvolvimento. Gestão de Conflitos, Gestão de Competências, Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual. Gestão da Qualidade. Conceito de eficiência, eficácia e efetividade. Instrumentos gerenciais contemporâneos: Gestão de Processo, de Projetos e por Resultados.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: conceitos, objeto, objetivo; Campo de Atuação; Composição do Patrimônio Público e variações patrimoniais. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. SISTEMA ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). ORÇAMENTO PÚBLICO: conceito; princípios orçamentários; ciclo orçamentário; classificação e estágios das receita orçamentárias e despesas orçamentárias. Receitas e despesas extraordinárias. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa.

**ENGENHARIA CIVIL:** ANTEPROJETO E PROJETOS DE ENGENHARIA: conceitos de anteprojeto; projeto básico; projeto executivo. Georreferenciamento: levantamento altimétrico e planimétrico; equipamentos tecnológicos de georreferenciamento (Drones/Vants). ENGENHARIA DE CUSTOS: composição de custos unitários; planilhas de orçamento; curva ABC; cronograma físico-financeiro; tabela de custos Seinfra (Secretaria da Infraestrutura do Ceará); Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÉTODOS CONSTRUTIVOS: especificações de materiais e serviços; controle tecnológico. ENGENHARIA DIAGNÓSTICA: patologias em obras de construção civil; vícios construtivos; inspeções e vistorias. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS (IBRAOP): OT - IBR 006/2016 - Anteprojeto de engenharia; OT-IBR 001/2006-Projeto Básico; OT – IBR 002/2009 – Obra e Serviço de Engenharia; OT – IBR 003/2011 – Garantia Quinquenal de Obras Públicas; OT – IBR 004/2012 – Precisão do Orçamento de Obras Públicas. MANUAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: Recomendações Básicas para Contratos e Convênios no âmbito do Estado do Ceará. INFORMÁTICA E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS: LibreOffice; AutoCAD; Volare; Google Earth.

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**INFORMÁTICA: FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO:** conceitos gerais; componentes básicos de um computador; organização e arquitetura de computadores; princípios de sistemas operacionais; características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados; gerenciamento de memória; gerenciamento de processos; redes de computadores. meios de transmissão; técnicas básicas de comunicação; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet. **CABEAMENTO:** par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA568); **FIBRAS ÓPTICAS:** fundamentos e padrões. **REDES SEM FIO (WIRELESS):** fundamentos e padrões; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); qualidade de serviço (QoS), serviços diferenciados e serviços integrados; aplicações de voz e imagem sobre redes; arquitetura TCP/IP: protocolos de camadas de aplicação, transporte e rede. **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Políticas de segurança da informação; segurança de redes de computadores; segurança física e lógica; métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria); cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento; combate a vírus de computador; conceito de DMZ; conceito de filtragem de pacotes e firewall; sistemas de Detecção de Intrusão (NIDS); **CRIOGRAFIA:** conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; infra-estrutura de chave pública (PKI); privacidade. **PROGRAMAÇÃO:** Linguagem de Programação; aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados); interpretação e compilação de programas; conceitos de run- time, máquinas virtuais, bibliotecas dinâmicas (DLL); princípios da orientação a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores); estruturas de controle de fluxo; conceitos da arquitetura Cliente-Servidor (desenvolvimento em múltiplas camadas); conhecimento na linguagem de programação Java; **PROCESSOS/METODOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** UML, Metodologias Ágeis, Scrum, Modelo Open Source; qualidade de Software; princípios e fundamentos de testes de software; gestão de requisitos, gestão de configuração, manutenção e ciclo de vida de Software; métricas de desenvolvimento de sistemas (Análise de Ponto de Função); Planilha eletrônica. **BANCO DE DADOS:** Organização de arquivos; sistema básico de arquivamento; fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados (SGBD); modelos de SGBDs; modelo de entidades e relacionamentos; modelos dimensionais; *Business Intelligence* (BI); Linguagem SQL; características e noções de banco de dados Oracle; segurança aplicada a Banco de Dados.

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNANÇA DE TI: Modelos de melhores práticas: ITILv3, Cobit5. PMBOK. BPMN. NORMAS ISO 27001, 27002 e 27005.

**COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Conceitos, objetivos, modelos e meios; **VEÍCULOS DE MÍDIA COMO SISTEMAS SOCIAIS:** Comunicação de massa; efeitos da comunicação de massa; componentes fundamentais da comunicação de massa. **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Linguagem jornalística; características do texto jornalístico; **ENTREVISTA:** tipos e classificação das entrevistas; **REPORTAGEM:** conceitos, características, modelos, aberturas e formas de narrativas, pauta e fontes; **Notícia:** características, critérios, classificação, elementos, tipos de leads (lide) e técnicas; **TELEJORNALISMO:** conceitos, características, estrutura da TV, linguagem, texto jornalístico para televisão, roteiro e edição; **RADIOJORNALISMO:** conceitos, apuração e tratamento da informação, técnicas de redação, estrutura da redação, entrevistas, recursos técnicos, boletim de notícias, reportagem, programas especializados, edição; **JORNALISMO DIGITAL:** características, narrativa digital, hipertexto (técnicas e interfaces), produção e edição, perfil do usuário; Responsabilidade social da imprensa; Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Estratégias de comunicação nas organizações: planejamento, plano, gestão e mensuração; Relações Públicas nas organizações; Comunicação corporativa e reputação; Comunicação organizacional e política; Comunicação e opinião pública; Gestão de crises; Assessoria e Consultoria de Imprensa; Públicos; Comunicação na administração pública; Pesquisa e planejamento de campanha publicitária; Briefing; Criação publicitária; Mídia; Características básicas dos principais veículos de comunicação publicitária; **ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS:** Publicidade on line; mídias digitais: conceitos, características e tipos, planejamento, monitoramento, métricas e gerenciamento; propaganda governamental; **MARKETING:** conceitos e processos de marketing; desenvolvimento de oportunidades e estratégias de marketing; desenvolvimento do mix de marketing; **PRODUÇÃO GRÁFICA E DESIGN:** Conceitos, editoração, fechamento de arquivos e pré-impressão; processos de impressão e acabamento, princípios de design (proximidade, alinhamento, repetição e contraste); tipologia; cores; nome, marca, identidade e imagem.

**BIBLIOTECONOMIA: FUNDAMENTOS DA BIBLIOTECONOMIA E REGISTROS DO CONHECIMENTO** - Conceitos sobre biblioteca, Biblioteconomia e bibliotecário. Biblioteconomia e bibliotecas na antiguidade. O livro e leitor ao longo dos séculos. Histórico da Biblioteconomia no Brasil. O ensino da Biblioteconomia no Brasil. Legislação biblioteconômica. **FONTES GERAIS**

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**DE INFORMAÇÃO:** Conceito, classificação e relação com o serviço de referência. Fontes de informação (fonte primária, secundária e terciária). Comunicação científica e canais formais e informais. Formas de expressão do conhecimento: fontes literárias, informação bibliográfica, cartográfica e publicações periódicas. Literatura cinzenta e literatura branca. **REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DA INFORMAÇÃO:** Princípios de catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Conceitos de autoria e entrada principal. Entradas secundárias. AACR2 e pontos de acesso. **REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO (INDEXAÇÃO):** Conceitos e mecanismos básicos; indexação manual, semiautomática e automática. **LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS:** Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação, histórico e evolução; Noções básicas sobre Classificação Decimal Universal (CDU). **TESAUROS:** conceitos, termos e descritores. **RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO -** Evolução histórica e conceitual, mecanismos. Políticas de seleção, aquisição e descarte. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO -** Bibliotecas/ Unidades de informação eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual. Automação: avaliação de software gerenciador de serviços de unidades de informação. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Informática aplicada à biblioteconomia, conceito de redes de comunicação de dados. Internet, intranet e extranet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB.

**PEDAGOGIA:** **SOCIOLOGIA:** noções de educação corporativa, políticas públicas, orçamento participativo e controle social; **PSICOLOGIA:** da Adolescência à Idade Adulta; Educação de Jovens e Adultos; Didática; Arte e Educação; Psicologia da Educação: fundamentos; **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO** (Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações): Da Educação; Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Do Direito da Educação e do Dever de Educar.

**ECONOMIA:** **MICROECONOMIA.** Curva de demanda: restrição orçamentária, preferências e utilidade. Oferta da firma. Curvas de custo. Maximização do lucro e minimização de custos. Equilíbrio de mercado. Custos da tributação. Excedentes do consumidor e do produto. Competição perfeita. Competição imperfeita: monopólio, oligopólio e monopólio. **MACROECONOMIA.** Contas nacionais e mensuração das variáveis macroeconômicas. Produto Interno Bruto. Modelos macroeconômicos: sistema clássico, monetarista, neoclássico e do ciclo reais de negócios *versus* sistema keynesiano e nekeynesiano. Taxas de crescimento do PIB, desemprego, inflação, juros e

---



*TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ*

câmbio e suas principais correlações. Mercado de bens e serviços e mercado monetário: Curva IS-LM. Mercado de câmbio, de capitais, de crédito e de trabalho. Economia do Setor Público. O Estado e as funções econômicas governamentais. Regras de taxação. Federalismo fiscal. Sustentabilidade da política fiscal e accountability. Bens públicos. Externalidades e informações assimétricas. Teoria da regulação.

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	09/08/2018 a 23/08/2018	<a href="http://www.iel-ce.org.br">www.iel-ce.org.br</a> A partir das 8h do dia 09/08/2018 até às 23:59h do dia 23/08/2018 (Horário de Brasília)
Divulgação da lista geral de inscritos	24/08/2018	<a href="http://www.iel-ce.org.br">www.iel-ce.org.br</a> e publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no <i>site</i> <a href="http://www.tce.ce.gov.br">www.tce.ce.gov.br</a>
1ª Fase - Análise documental	27/08/2018 a 11/09/2018	IEL/CE
Divulgação do resultado da 1ª Fase	12/09/2018	<a href="http://www.iel-ce.org.br">www.iel-ce.org.br</a>
Aplicação das provas	23/09/2018	As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza em dia, local e horário informados através do site <a href="http://www.iel-ce.org.br">www.iel-ce.org.br</a>
Divulgação do gabarito preliminar	26/09/2018	<a href="http://www.iel-ce.org.br">www.iel-ce.org.br</a>
Prazo para recursos	27/09/2018 a 28/09/2018	<a href="http://www.iel-ce.org.br">www.iel-ce.org.br</a> A partir das 8h do dia 27/09/2018 até às 23:59h do dia 28/09/2018 (Horário de Brasília)
Divulgação do gabarito definitivo	01/10/2018	<a href="http://www.iel-ce.org.br">www.iel-ce.org.br</a>
Divulgação do resultado final	19/10/2018	<a href="http://www.iel-ce.org.br">www.iel-ce.org.br</a> e publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no <i>site</i> <a href="http://www.tce.ce.gov.br">www.tce.ce.gov.br</a>



*TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ*